

Subcomitê de Comunicação Acessível, Inclusiva e Linguagem Simples do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ata nº 01/2026

Reunião realizada em 29/04/2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h30, reuniram-se os membros do presente Subcomitê, de forma híbrida (presencial e *on-line*), conforme designações da [Portaria GP nº 64/2025](#) e nos termos do [Ato GP nº 61/2025](#), os(as) excelentíssimos(as) magistrados(as): doutor Roberto Vieira de Almeida Rezende, doutora Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico e os(as) servidores(as): Alberto Marcos Nannini Júnior, Márcio Vinícius Gimenes Milan, Myrna Christina Moroz, Ronaldo Prado Amorosino, Rogério Luís Beneduzzi Aguilar, Anastácia Priscila Foks Casceli de Oliveira e Fabiana Catafesta Verissimo, com a finalidade de deliberar sobre assuntos relacionados à Comunicação Acessível, Inclusiva e Linguagem Simples no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A SECOM, na qualidade de Unidade de Apoio Executivo (UAE) do presente Comitê, trouxe à pauta as seguintes questões para deliberações do grupo:

1. Marcação da 1ª reunião do SCAILS, agendada para 29/04/2026, às 17h30

Por meio do grupo de mensagens instantâneas criado (vide item 2 desta pauta), e aproveitando a reunião designada para o Comitê de Comunicação e Transparência (CCT), do qual a Secom também é UAE, para a mesma data, com início previsto para às 16h, na modalidade híbrida, sediada no auditório do 24º andar do Ed. Sede do TRT-2, sugeriu-se esta 1ª reunião com a mesma modalidade e para a mesma data e local, com início previsto para às 17h30.

A marcação foi aprovada de forma unânime.

Feita a abertura dos trabalhos pelo Dr. Roberto, na qualidade de vice-coordenador do presente Subcomitê, a Secom informou que as atividades realizadas por este grupo serão lançadas no site, em aba específica do colegiado, como ocorreu com a pauta desta reunião, para cumprimento das exigências do CNJ.

2. Criação do Grupo de mensagens Instantâneas do SCAILS

Após a publicação dos normativos citados, a Secom, como UAE do referido subcomitê, trouxe sua expertise na administração de grupo semelhante (o CCT, ao qual o SCAILS é vinculado).

A montagem de grupo de mensagens instantâneas (na plataforma WhatsApp) funciona perfeitamente. Os membros são contatados de forma ágil, onde quer que estejam, e as deliberações podem ser feitas ali, para serem depois referendadas nas reuniões ordinárias.

Desta forma, em 2 de fevereiro de 2026, o referido grupo foi montado, adicionando todas as pessoas constantes na Portaria GP nº 64/2025, sem exceção.

Caso alguém deseje fazer alguma observação a este respeito, fique à vontade:

Feita a leitura do item 2, não houve desdobramentos sobre o tema.

3. Aprovação de disponibilização do selo Linguagem Simples para baixar e utilizar em documentos oficiais

O TRT da 2ª Região obteve a distinção do selo Linguagem Simples em outubro de 2025, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pela [Cartilha Trabalhista em Linguagem Simples: um guia do TRT-2 com explicações simples sobre os termos mais usados na Justiça do Trabalho](#). Após o devido envio do selo, ele foi carregado na página principal e na intranet do Regional.

O Gabinete da Presidência sugeriu a disponibilização deste selo para uso interno em documentos oficiais, juntamente com os selos [“A Justiça do Trabalho é Indispensável”](#) e o selo [“Diamante do Prêmio CNJ de Qualidade”](#).

O CCT estava fazendo a checagem da concordância desta disponibilização, quando foi aventado que o novo subcomitê, o SCAILS, teria mais afinidade com o tema.

Portanto, submete-se à aprovação da disponibilização do selo Linguagem Simples, nos mesmos moldes dos selos citados.

Em relação ao item 3, todos concordaram com a disponibilização do Selo Linguagem Simples para a utilização em documentos oficiais, nos mesmos moldes dos outros selos citados.

Dr. Roberto informou que está sendo elaborada uma cartilha sobre Diversidade que poderá ser o primeiro documento oficial a utilizar o selo de linguagem simples e sugeriu que a Ejud fosse oficiada para a inclusão do referido selo na cartilha, com o que todos concordaram.

4. Providências de aplicação efetiva da Linguagem Simples no TRT-2

Considerando os termos de instauração do SCAILS e os normativos citados, entre eles, o “Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples”, instituído pelo CNJ em novembro de 2023; a Resolução nº 376, de 2 de março de 2021, do mesmo CNJ, que dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário, entre outros,

E considerando as atribuições previstas a este subcomitê (cap. III [Ato GP nº 61/2025](#)), a UAE abre espaço para sugestões de intervenções a fim de concretizar a atuação deste subcomitê.

Após a leitura do item 4, Dr. Roberto informou que no plano de ação do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade com o grupo CEERT, está prevista a elaboração de uma cartilha em linguagem simples e inclusiva. E, considerando que essa é uma entrega que reflete nos indicadores para eventuais prêmios, conta com o apoio da Secom, com o que todos concordaram.

Também ressaltou que nesse primeiro momento do presente Subcomitê, seria importante buscar uma capacitação *in company* para todos os seus membros e submeter o pedido à Presidência.

Myrna informou que a EJUD está, no momento, oferecendo um curso auto instrucional em EAD, que percorre todo o letramento básico em linguagem simples e está com uma boa procura. O referido curso está em andamento desde 13 de abril e poderá ser realizado até o dia 12 de maio. As inscrições poderão ser feitas até o dia 05 de maio, conforme o link enviado no grupo do Whatsapp:

<https://ww2.trt2.jus.br/institucional/o-trt-2/escola-judicial/eventos-ejud/evento-ejud/linguagem-simples-para-o-servico-publico-ead-1-2026>

Além do curso indicado pela EJUD, Dr. Roberto sugere uma formação mais específica, com pedido imediato para a Presidência, considerando que estamos em ano de eleições e haverá a troca do corpo diretivo do Tribunal em breve.

Alberto (diretor da Secom), comentou que alguns membros de sua equipe já realizaram, em anos anteriores, um curso de linguagem simples com a especialista da área Heloisa Fischer. E ressaltou que talvez a sua área tenha verba própria para a contratação de curso específico para os membros do presente subcomitê, membros da Secom e de outras áreas, se for o caso.

Todos concordaram com tais deliberações.

5. Assuntos extraordinários

Aberto para contribuições e sugestões

Milan comentou que alguns tribunais estão fazendo movimentos no sentido de transformar peças processuais em linguagem simples e sugere que o presente subcomitê providencie estudos de outros tribunais e abra uma frente para buscar ferramentas para essa finalidade.

Beto ressaltou que no site do Tribunal já existe o item “Consulta Cidadão”, que explica os termos jurídicos para o leigo e que a Secom, em seus diversos canais, procura utilizar a linguagem simples, inclusiva e acessível em seus produtos e publicações.

Acrescentou, ainda, que dentro do presente subcomitê “somos poucos e teremos um trabalho gigante pela frente”, considerando, inclusive, que a linguagem simples não é um assunto unânime, sendo a capacitação um primeiro passo, com o que todos concordaram.

6. Sugestão de continuidade dos trabalhos e da data da próxima reunião

Para a reunião seguinte, considerando a periodicidade semestral, há que se considerar a troca de gestão agendada, com eleição na primeira semana de agosto/26, e início do mandato em 1º de outubro.

Desta forma, caso a atual configuração queira fazer mais uma reunião nestes moldes, sugere-se o mês de setembro - dia 16/09/2026, quarta-feira, às 17h30, na modalidade híbrida. Caso prefira esperar a próxima configuração do CCT da gestão seguinte, sugere-se o mês de novembro, e a data de 25/11/2026 - quarta-feira, às 17h30, na modalidade híbrida.

Tais sugestões são dadas sem prejuízo de convocações extraordinárias a qualquer tempo (Cap. V, Art. 6º, § 2º), a pedido do UAE ou a mando do sr. coordenador.

À apreciação final.

Após deliberações do Subcomitê, considerou-se viável que a próxima reunião ocorra antes da troca da gestão, para a conclusão dos trabalhos da atual composição do colegiado, designando-se o **próximo encontro** para o dia **16 de setembro de 2026, às 17h30**, sendo facultado à coordenação a convocação de reunião extraordinária a qualquer tempo (Cap. V, Art. 6º, § 2º).

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, com a concordância de todos os participantes.



São Paulo, data da assinatura eletrônica

ROBERTO VIEIRA
DE ALMEIDA
REZENDE:86142

Assinado de forma digital por
ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
REZENDE:86142
Dados: 2026.05.20 17:20:14
-03'00'

Roberto Vieira de Almeida Rezende

**Vice-coordenador do Subcomitê de Comunicação Acessível, Inclusiva e Linguagem Simples do
TRT2**